



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI N° 1304 - DE 09 DE MAIO DE 2005

*Proj. de Lei
 11-111*

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA MATRIZ, NO BAIRRO DO CENTRO, DO 1º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE PAPA JOÃO PAULO II.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Matriz, no Centro ao lado da Igreja São Sebastião no 1º Distrito, que passará a chamar-se Rua Papa João Paulo II.

Parágrafo Único – Durante o período de 4(quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do nome “Antiga rua Matriz”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2005.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho”
Prefeito

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
 Protocolo sob N° 3596
 Jyro N° _____ Fla. N° _____
 Em 30/05/05
 Assinaturas: [assinatura]